



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE

N.º 997

Adia prazo previsto na
Resolução CEPE nº 960.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Adiar, para a segunda quinzena de agosto próximo, a data prevista na Resolução CEPE nº 960, para o encaminhamento de proposta de um novo texto da Resolução CEPE nº 083, a fim de que seja analisada na reunião deste Conselho prevista para o dia 02 de setembro deste ano.

Ouro Preto, 13 de junho de 1996.

Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente em exercício